



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



<b>PROTOCOLO</b>		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº <b>567/21</b>
	<b>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE</b>		

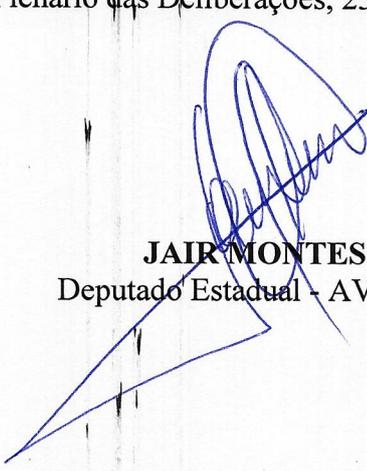
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Sergio Cabral Xavier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Sergio Cabral Xavier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2021.

  
**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo, o Reverendíssimo Senhor Pastor Paulo Sergio Cabral Xavier, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à obra de Deus e ao estado de Rondônia.

O homenageado, Pastor Paulo Sergio Cabral Xavier é nascido em 29/07/1964, na cidade de São Paulo, graduado Bacharel em Teologia no ano de 1990 pelo Seminário Teológico Batista do sul do Brasil (RJ), com especialização em Capelania Hospitalar, também graduado Bacharel em Psicologia pela UNESC Cacoal no ano de 2012. Por sua vez, foi ordenado ao Ministério Pastoral Batista em 16/02/1991 pela Primeira Igreja Batista em Vila Maria no estado de São Paulo.

Por conseguinte, exerceu o ministério pastoral nas cidades de Birigui/SP (1991-1993), Guarulhos/SP (1993- 1995), Capital de São Paulo (1996-2000) e Sorocaba/SP (2001-2004). Foi Professor de Teologia na área de Antigo e Novo Testamento nos anos de 1993 até 2004, na Faculdade Teológica Batista de São Paulo/SP e no Seminário Batista Guarulhense/SP. Em 2005, a Igreja Batista Central no Bairro Brizon – Cacoal/RO, o convida para exercer a presidência e pastorado da igreja, permanecendo ali até o ano de 2017.

Em Cacoal, atuou como palestrante, convidado pela Secretária de Estado de Educação – Coordenadoria Regional de Ensino de Cacoal (SEDUC-CRE/Cacoal) em diversas escolas sobre tema: Motivação e Autoestima; Ética e Profissionalismo e temas livres. Já pela Secretária Municipal de Educação de Cacoal (SEMED/Cacoal), para ministrar palestras sobre o tema: Psicologia da Criança e do Adolescente, Educação e Afetividade e Educação para Diversidade e temas livres, e após deixar o pastorado em Cacoal, assumiu a Gestão de Campo e Missões da Convenção Batista do Estado de Rondônia no ano de 2018 e no ano de 2019 a presidência e o pastorado da Igreja Batista Betel no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Contudo, no período em que esteve em Ouro Preto do Oeste, atuou como palestrante em parceria do com o SEMAS – Secretária Municipal de Assistência Social nos Encontros de Não Violência contra a Mulher e também com o Ministério Público Estadual no Curso de Ressocialização de Homens Condenados por Violência Doméstica, ocorridos nos anos de 2018 e 2019. No período de 2014 a 2020 foi Professor do Seminário Batista Centro de Rondônia nas disciplinas de hermenêutica I, II e III; Administração Eclesiástica; Exegese I e II e Teologia Sistemática (eclesiologia).

Desde 07 de Novembro de 2020 exerce a presidência e o pastorado da Primeira Igreja Batista de Porto Velho e do Estado de Rondônia e coordenou os festejos do Centenário da igreja em voga. O Pastor Paulo Sergio Cabral Xavier é casado desde 1995 com Sandra Paula Batista Pinto Xavier brasileira formada em pedagogia pela UNESC-Cacoal/RO no ano de 2011 e exerce a função



<b>PROTOCOLO</b>		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE</b>			

Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente propositura era para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE